

E-mail - 7680378

Data de Envio:

02/08/2018 14:42:13

De:

PF/dpf.nre.cas.srsp@dpf.gov.br <dpf.nre.cas.srsp@dpf.gov.br>

Para:

SHARELYKIM21@GMAIL.COM

Assunto:

Notificação Hipossuficiência - Processo 08506.007730/2018-90 KRISS YADHIRA MAITA FLORES

Mensagem:

Boa tarde.

Prezado requerente, por haver dúvida quanto a sua condição de hipossuficiência, antes de se analisar as razões do pedido de isenção de taxa, determino que o(a) requerente apresente documentos que comprovem a sua alegada situação econômica, consoante preconiza o §2º, do art. 312, do Decreto nº 9.199/2017.

ALICE K. KOZIMA MURAYAMA

Delegada de Polícia Federal

Chefe do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

também disponível para consulta no sitio:

www.pf.gov.br

Imigração > Publicações

Anexos:

Decisao_7666004.html